



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA N° 60 (SESSENTA) DE 2025

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, nos termos da Legislação Municipal vigente, à vista de petição, conceder 14 (catorze) dias de férias regulamentares remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2024 a 07 de julho de 2025, ao servidor **EDSON PEREIRA GOULART FILHO**, Analista de Sistemas, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, a serem gozados de 5 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2026.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 8 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=759WZ3M0R9Z6067X>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 759W-Z3M0-R9Z6-067X

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 759W-Z3M0-R9Z6-067X